

ANEXO II – TABELA SALARIAL 2020

Nível	Retribuição de base (euros)
	A partir de 1/01/2020
18	2801,57
17	2533,23
16	2356,83
15	2171,26
14	1986,55
13	1802,95
12	1655,19
11	1524,68
10	1.363,73
9	1254,27
8	1136,26
7	1051,51
6	999,20
5	884,14
4	767,47
3	667,21
2	635
1	635

Outros valores pecuniários:

Subsídio mensal a trabalhador-estudante: 19,89 euros.

Diuturnidades: 42,19 euros.

Acréscimo a título de falhas: 139,20 euros.

Subsídio de refeição: 9,72 euros.

Seguro de acidentes pessoais: 152.750,75 euros.

Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho: 152.750,75 euros.

Subsídio infantil: 25,93 euros.

Subsídio trimestral de estudo:

- a) 1.º ciclo do ensino básico - 28,82 euros;
- b) 2.º ciclo do ensino básico – 40,73 euros;
- c) 3.º ciclo do ensino básico - 50,61 euros;
- d) Ensino secundário - 61,47 euros;
- e) Ensino superior - 70,43 euros.

Valor máximo do empréstimo para habitação: 186.550,63 euros.

ANEXO VI

Valores das mensalidades de pensões - 2020

Níveis em que se encontra o trabalhador	REFORMA		PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA	
	Mensalidades (por inteiro) dos trabalhadores colocados nas situações de reforma por invalidez ou invalidez presumível	Mensalidades (por inteiro) dos trabalhadores abrangidos pela Cláusula 114 ^a e colocados nas situações de reforma	Mensalidade	Mensalidade ao abrigo da Cláusula 114 ^a
18	2411,33	2459,56	1120,62	1143,03
17	2175,97	2219,49	1013,29	1033,56
16	2008,95	2049,13	942,74	961,59
15	1852,81	1889,87	868,50	885,87
14	1697,79	1731,75	794,62	810,51
13	1551,64	1582,67	721,18	735,60
12	1438,67	1467,44	662,07	675,31
11	1338,37	1365,14	635,00	647,70
10	1211,80	1236,04	635,00	647,70
9	1115,32	1137,63	635,00	647,70
8	1010,40	1030,61	635,00	647,70
7	937,78	956,54	635,00	647,70
6	895,72	913,63	635,00	647,70
5	802,59	818,64	635,00	647,70
4	707,59	721,74	635,00	647,70
3	635	647,7	635,00	647,70
2	635	647,7	635,00	647,70
1	635	647,7	635,00	647,70

Mensalidades mínimas de reforma

Grupo I	767,47
Grupo II	667,21
Grupo III	635,00
Grupo IV	635,00

(valores em euros)